



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 335, de 07 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2327 de 15 de dezembro de 2016, Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 3.700,00

Órgão.....: 11 S.M. DESENV. ECONÔMICO, TRAB. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo

11.334.0013.2045 Manutenção do departamento de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (FR 000)

R\$ 300,00

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2144 Manutenção ao Ensino Fundamental – Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 123)

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 14.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 000)

R\$ 3.000,00

Órgão.....: 01 CHEFIA DE GABINETE

Unidade Orçamentária: 01.01 Chefia de Gabinete

04.122.0001.2001 Manutenção de Gabinete

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (FR 000)

R\$ 700,00

Órgão.....: 11 S.M. DESENV. ECONÔMICO, TRAB. E TURISMO

Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo

11.334.0013.2045 Manutenção do departamento de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000)

R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2144 Manutenção ao Ensino Fundamental – Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 123)

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 07 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito